



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI
Gabinete do Prefeito
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000 – Fone 89 3535-1230
CNPJ nº 06.554.125/0001-40

PORTARIA Nº 007/2017.

Manoel Emídio(PI), 05 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o interesse da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora, **JOSÉLIA DE SOUSA COSTA**, portadora do RG nº 1.488.974/PI e CPF nº 474.284.813-68, para exercer as atribuições do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município de Manoel Emídio-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio-PI, aos 05 dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

JOSÉ MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTARIA Nº. 13/2017.

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Saúde do Município de Matias Olímpio - PI.

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **José Bernardo Silva Lima Júnior**, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade RG: 2.741.619 SSP/PI e inscrita no CPF sob o Nº. 039.117.223-97, para assumir o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º – A nomeação da Secretaria para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.

EDÍSIO ALVES MAIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTARIA Nº. 08/2017.

“Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e da equipe de apoio do Município de Matias Olímpio-PI”.

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas e considerando o disposto no §4º, do Art. 51, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros que integrarão o pregoeiro e a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio-PI, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 10.520/02 e alterações posteriores, os seguintes membros:

- Francisco das Chagas Silva Lira, CPF sob o N.º 915.323.373-53 – PREGOEIRO
- Rubens Soares Pereira, CPF sob o N.º 961.860.623-68 – EQUIPE DE APOIO.
- Erismar Garces de Oliveira, CPF sob o N.º 769.154.843-53 – EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º - Nomear como suplente: **Ataliba Rubens de Vasconcelos Neto**, CPF sob o N.º 771.506.433-53, para integrar a Equipe de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio-PI, 04 de Janeiro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se.

EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTARIA Nº. 15/2017.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Matias Olímpio - PI.

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **JOSE BERNARDO DA ROCHA**, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade RG: 322.563 SSP/PI e inscrito no CPF sob o Nº. 047.603.443-49, para assumir o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º – A nomeação do Secretário para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.

EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal